

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2021 – HRAC/USP

PROCESSO Nº 21.1.00044.61.2 – OC: 102149100582021OC00008

OBJETO: APARELHO PARA POTENCIAL EVOCADO.

IMPUGNANTE: AS2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Despacho do Superintendente “pro tempore” de 02-03-2021**

Acolho as decisões proferidas pela D. Pregoeira, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **INDEFIRO** a Impugnação do Edital interposta pela empresa AS2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- 2) Fica mantida a sessão pública de processamento do referido pregão, conforme publicado oficialmente nos Órgãos competentes.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente “pro tempore” do HRAC